Resolução Nº 05, de 10 de novembro de 2026

Altera dispositivos da Resolução nº 01/2026, que institui, no âmbito da Câmara Municipal de Carandaí, a Honraria "Título Personalidades Negras".

O povo de Carandaí, por seus representantes na Câmara Municipal de Carandaí, aprova e a Mesa Diretora PROMULGA a seguinte Resolução:

Art. 1º A redação da ementa da Resolução nº 01/2026 passa a vigorar com a seguinte redação:

> *"Institui, no âmbito da Câmara Municipal de Carandaí, a Honraria 'Título Personalidades Negras', destinada a reconhecer cidadãos(as) negros(as) residentes em Carandaí que se destacam no município, no Estado, no País ou internacionalmente, e dá outras providências."*

Art. 2º O art. 1º da Resolução nº 01/2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

> *"Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Câmara Municipal de Carandaí, a honraria denominada 'Título Personalidades Negras', destinada a homenagear cidadãos(as) negros(as) residentes no município de Carandaí que tenham se destacado no município, no Estado, no País ou no cenário internacional."*

Art. 3º Os demais dispositivos da Resolução nº 01/2026 permanecem inalterados.

Documento assinado digitalmente por Eder Damasceno Silva, Pedro Marconi de Sousa Rodrigues, Patrick José Santos Oliveira conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: **cmcarandai.gwlegis.com.br/validador** e informe o código **LC6DF-ERNAO-SUVWG-T5BBN-EPR9A** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

LISTA DE ANEXOS E ATOS VINCULADOS

Documento(s)	Tipo	Visualizar
Projeto de Resolução Nº 05/2026 à Resolução Nº 01/2026	Ato Vinculado	Visualizar

Documento assinado digitalmente por Eder Damasceno Silva, Pedro Marconi de Sousa Rodrigues, Patrick José Santos Oliveira conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: **cmcarandai.gwlegis.com.br/validador** e informe o código **LC6DF-ERNAO-SUVWG-T5BBN-EPR9A** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Resolução Nº 05, de 10 de novembro de 2026
Status: processo de assinatura **FINALIZADO**
Data da Versão do Doct.: 10/11/2026 10:29:58
Hash Interno: 65eyhwyxvh4ishrepjsdmfs78j6tuved8lazlzep

Chave de Verificação

LC6DF-ERNAO-SUVWG-T5BBN-EPR9A

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: **www.cmcarandai.gwlegis.com.br/validador** e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura	Data
037.***.***-28	Eder Damasceno Silva	**Assinado**	10/11/2026 11:18:31
675.***.***-68	Pedro Marconi de Sousa Rodrigues	**Assinado**	10/11/2026 11:18:21
130.***.***-75	Patrick José Santos Oliveira	**Assinado**	10/11/2026 11:18:25

Assinaturas realizadas por usuário autorizado da administração da Casa Legislativa são registradas conforme parametrização interna, para fins de auditoria e rastreabilidade.

Documento assinado digitalmente por Eder Damasceno Silva, Pedro Marconi de Sousa Rodrigues, Patrick José Santos Oliveira conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: **cmcarandai.gwlegis.com.br/validador** e informe o código **LC6DF-ERNAO-SUVWG-T5BBN-EPR9A** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.